



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 109/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o Grupo de Trabalho de Legislação (GT Legislação), e designa seus membros.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho de Legislação (GT de Legislação)**, para conduzir os trabalhos de análise e sugestões de emendas aos projetos de lei e código que regem o planejamento urbano na Cidade do Rio de Janeiro, ora em tramitação na Câmara Municipal.

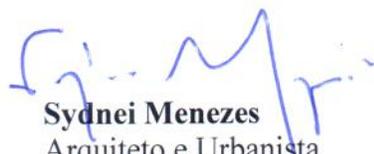
Art. 2º Designar os arquitetos e urbanistas **Luiz Fernando Salgado, Hélio Brasil e Armando Abreu** como membros do GT de Legislação.

Art. 3º Designar a Conselheira **Angela Botelho** como coordenadora do GT de Legislação.

Art. 4º As reuniões deverão ser realizadas na sede do CAU/RJ, visando uma contribuição efetiva à nova legislação urbanística da Cidade.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ